



ARTIGO

A RELEVÂNCIA DO INVENTARIANTE NO INVENTÁRIO JUDICIAL DO NEGÓCIO RURAL

Em muitos casos, a partilha dos bens deixados pela pessoa falecida gera uma verdadeira guerra entre os herdeiros rurais, principalmente quando existem situações de usufruto, propriedades alugadas ou usadas pelos beneficiários. Existindo consenso sobre a partilha, o processo torna-se mais ágil, porém, quando o acordo é inviável devido aos constantes conflitos, a única forma de progredir é pela via judicial.

E é nesse momento que surge a figura do inventarian-
te, que exerce um papel fundamental na manutenção e
continuidade da atividade agrícola do negócio rural. No-
meado pelo juízo, a função pode ser desempenhada por
alguém da família ou não, e essa pessoa ficará responsá-
vel em administrar os bens durante o trâmite processual
até a sua conclusão.

Essa pessoa ficará responsável em administrar os bens durante o trâmite processual até a sua conclusão

mente, em juízo ou fora dele. O inventariante também deve prestar contas sempre que o juiz determinar, já que desempenha função de auxiliar do magistrado.

Com prazos para cumprir, ele é responsável por indicar todos os bens da pessoa falecida, avaliá-los e informar quem está na posse desses bens. Também deve realizar especificações dos imóveis, com nomeação do local, extensão da área, limites, confrontações, benfeitorias, origem dos títulos, entre outros.

Além disso, poderá alienar bens, pagar dívidas e fazer despesas necessárias para a manutenção e melhorias do espólio. Entretanto, caso o inventariante não obedeça às disposições legais e acabe agindo de forma contrária aos interesses dos herdeiros, poderá ser destituído do cargo e ter que reparar danos causados aos bens.

Em função das relevantes atribuições e da necessidade de amplo domínio sobre as fases que compõe o processo, a escolha do inventariante deve ser extremamente criteriosa. O prosseguimento dos negócios do produtor rural dependerá de como o espólio será administrado, possibilitando a correta transferência de patrimônio do falecido aos seus devidos herdeiros.

Irajá Lacerda é advogado, ex-presidente da Comissão de Direito Agrário da OAB-Mato Grosso e da Câmara Setorial Temática de Regularização Fundiária da AL/MT. Atualmente ocupa o cargo de Chefe de Gabinete do Senador Carlos Fávaro. E-mail: irajá.lacerda@irajalacerdaadvogados.com.br

JORNAL DIÁRIO DA SERRA Propriedade da AJOTA ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA CNPJ: 29.464.235/0001-16 Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões 78300-000 Tangará da Serra-MT ISSN 22386467	REDAÇÃO DIREÇÃO DE JORNALISMO Fabiola Tormes CONTATO ds@diariodaserra.com.br Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do DIÁRIO DA SERRA (65) 3326-4724  www.diariodaserra.com.br www.ds.jor.br
TIRAGEM 1 MIL EXEMPLARES CIRCULAÇÃO Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso. CENTRAL DO ASSINANTE (65)3326.6501 	DEPARTAMENTO COMERCIAL PUBLICIDADE ASSINATURA PUBLICIDADE LEGAL Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA SERVIÇOS GRÁFICOS E. Tormes e Cia. LTDA CNPJ: 14.048.123/0001-07 CONTATO: adm@diariodaserra.com.br Fone: (65) 3326-4724

Diário da Serra®
O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996
 EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997
 Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W
 Parque Mansões - CEP:78300-000
 Tangará da Serra - MT - Brasil

TRÂNSITO

Semáforos em frente às escolas ganham botoeiras para pedestres



Sistema implantado no semáforo em frente a Escola João Batista

Ao todo serão cinco semáforos que receberão o sistema

ALEXANDRE ROLIM / Assessoria

Os semáforos de pedestres de alguns pontos da cidade estão sendo equipados com um novo dispositivo: são as botoeiras, que possibilitam segurança e fluidez ao trânsito. Na última quinta-feira, dia 1 de abril, o semáforo em frente a Escola Estadual João Batista, na avenida Ismael José do Nascimento (rua 01), já ganhou o novo sistema.

O coordenador de trânsito da Secretaria Municipal de Infraestrutura (Sinfra), Wilker Corrêa, explica que o dispositivo

é fácil de ser manuseado pelas pessoas, bastando acionar um botão e aguardar que o sinal do semáforo de pedestre fique verde e que, simultaneamente, o sinal do semáforo dos veículos fique vermelho.

“A pessoa, para atravessar, ela tem que apertar o botão, que fica visível nos suportes dos semáforos, daí aguardar o sinal de pedestre ficar verde e o dos veículos ficar vermelho para ela poder atravessar a avenida com segurança”, explica Wilker.

Ele explica que o semáforo da Escola João Batista é o primeiro a ter o dispositivo ativado, mas a meta é levar o sistema para os demais semáforos, localizados em frentes às demais escolas das cidades vizinhas.

“É uma proposta da

7,5 MEGAWATTS PICO

Sicredi constrói parque solar para gerar a própria energia

Assessoria

Com a consciência de que não apenas as pessoas impactam no consumo de recursos naturais, mas também as organizações, as cooperativas do Sicredi em Mato Grosso investem na construção de um parque solar fotovoltaico com potência para gerar 7,5 megawatts pico (MWp) de energia. O parque, já em construção, está localizado

na cidade de Nova Xavantina e ocupa uma área de mais de nove hectares. O valor do investimento é de R\$ 30 milhões.

Por ano, o parque solar terá capacidade para gerar mais de 11 mil megawatts hora de energia, o que é suficiente para abastecer, por exemplo, mais de 2.700 residências com consumo médio de 350 kilowatts/mês por um ano. A previsão é que seja inaugurado em junho próximo, e a

energia gerada pelo parque irá abastecer, na primeira etapa, 140 agências do Sincredi em Mato Grosso.

Serão mais de 18 mil painéis fotovoltaicos em funcionamento para produção de energia limpa.

O parque de energia fotovoltaica faz parte de um Conjunto de Ações de Sustentabilidade da Central Sincredi e está alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas.